Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

Conselho Municipal de Cultura
Petrópolis - RJ

ATA AGOSTO/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada de forma *on-line*, no dia 10 de agosto de 2020, às 18 horas.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, pela plataforma Jitsi Meet de videoconferência, sob a presidência de Diana Iliescu, representante titular do segmento de audiovisual, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com a presença dos conselheiros representantes do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, Gisele Goulart (vice-presidente), Maria Luísa Rocha Melo e Leonardo Cerqueira, contando ainda com as seguintes outras presenças: conselheiro Augusto Andriolo, representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; conselheiro Wesley Costalonga, representante do segmento de música; conselheiro Elie Mikail, representante do segmento de teatro; conselheira Mônica Mendonça de Lima, representante do COMTUR; conselheiro Marcos Carneiro, representante do segmento de cultura germânica; conselheira Andreza Costa Dalcamim, representante do segmento de culturas afro-brasileira, indígena e popular; conselheira Aline Castella, representante suplente do segmento audiovisual; conselheiro André Amon e sua suplente Lilia Monteiro, representantes do segmento de produção cultural; Mônica Leão, representante do Gabinete do Prefeito; conselheira Natalia Azevedo, representante do segmento de artes plásticas, e conselheiro Wesley de Araújo Miguel, representante do segmento de bandas marciais. Também presentes os visitantes Felipe Laureano, André Campaña, Marcelo Xavier, Aline de La Cruz (produção cultural), Marise Zanelatto (Leia Mulheres Petrópolis), Lucas Sixel (Nação Hip Hop), Maurício Araujo (Xdaquestão Produções), João Antonio Correa (téc. de som), Fátima Coutinho, Iara Roccha (Cia. Teatral Língua de Trapo ponto de cultura), Paulo Maganinho (téc. som), Monica Valverde (Afro Serra), Marcelo Durangokid Moraes (cultura de rua), Ana Cecilia Reis (Cia. Plúmbea – artes cênicas), Laell Rocha, Márcia Cunha Ganem (produção cultural), Claudio Lima (seg. bandas), Pedro Fernandes (segmento teatro), Elisabeth Silveira e demais participantes e ouvintes. Foram realizadas leitura dinâmica e a aprovação da ata referente à assembleia ordinária ocorrida no mês de julho, e, em seguida, foi anunciada a pauta composta pelos seguintes itens: i) cadê o edital emergencial do IMCE?; ii) Lei Aldir Blanc em Petrópolis: criação do plano de ação, formato de edital, cadastro municipal; iii) apresentação da lista de "pedidos de pagamentos" atrasados pelo IMCE, incluindo os já pagos e os que estão em trâmite; iv) licitações da Cultura no DELCA: restauração painel Djanira, edital pareceristas, edital IMCE, edital Fundo Municipal de Cultura, divulgação Projeto Estruturante; v) criação da Plataforma da Cultura para apresentação aos candidatos à eleição da cidade; vi) Selo Petrópolis; vii) notícias das obras Theatro D. Pedro, Centro de Cultura e Palácio de Cristal; e viii) informes gerais. Diana Iliescu deu as boas-vindas a todos, apresentando e dando posse aos novos conselheiros representantes da cadeira de cultura de rua, sendo Marcelo Moraes o titular e Lucas Sixel, suplente. Marcelo Moraes destacou o seu papel, enquanto conselheiro, de colaborar na elaboração e ficalização das políticas públicas em

Petrópolis, principalmente neste período de pandemia. A ata e votos oriundos da reunião do segmento estão anexados neste documento. Dando início ao primeiro ponto da pauta, a respeito do edital emergencial do IMCE, o chamado “Fique em Casa com Cultura”, Diana Iliescu recordou que este assunto já rendeu longas discussões pelo fato de ele ainda não ter sido republicado, o que, segundo ela, agrava-se pela proximidade do período de restrições eleitorais. Ela passou a palavra para a representante do IMCE, Gisele Goulart, para que fosse informado sobre o que irá acontecer com o edital, visto que os artistas aguardam por sua republicação, anunciada para o dia 16 do mês anterior. Gisele, primeiramente, justificou a ausência do superintendente de cultura, Marcos Pinho, por ele precisar participar de outra reunião e aproveitou para registrar sua observação sobre a frase “Cadê o edital emergencial do IMCE?”, constante como item de pauta, que lhe pareceu pesada. Disse que o edital tramitou normalmente no Delca, mas que, no momento, aguarda parecer da Procuradoria Geral, no sentido de que seja autorizada ou não a publicação dos vídeos contemplados nas redes municipais. Abrindo a rodada de falas, Marcelo Moraes se pronunciou dizendo ser crítica essa demora da publicação de um edital que, afinal, seria emergencial, e questionou o fato do MPE estranhar o ineditismo dessa ação, demonstrando o quanto a política cultural é pouco trabalhada e democratizada. Lamentou que, mesmo com a disponibilização de mecanismos de democratização, o IMCE não tenha feito contratação por chamada pública ou edital, e que, até agora, não houve respeito a nenhum prazo. Questionou sobre as demandas do Instituto neste período, frisando que as pessoas da cultura estão sem ter como conseguir renda. Definiu como descaso do IMCE, ocasionando a saída da classe artística às ruas em busca de trabalho em meio à pandemia. Cobrou a solução por parte do poder público com relação a isso. André Amon lembrou que o IMCE poderá contar com os artistas e procurar profissionais de áreas específicas que se disponibilizam a contribuir, de forma consistente, com a elaboração do termo de referência, no caso de haver mais alguma dificuldade técnica, bem como na difusão rápida do edital. Gisele Goulart agradeceu, em nome do IMCE, o oferecimento, e ratificou que o edital se encontra na Procuradoria da PMP aguardando seu parecer, e que o Instituto entende que os artistas estão passando por dificuldades, sendo de seu interesse resolver e agir o mais breve possível. André complementou que, a despeito de outros municípios, parece que somente Petrópolis não consegue contemplar seus artistas, burocratizando as ações. Conclamou que todos da classe artística se unam ao poder público para que esta pauta, que já dura cerca de três meses no CMC, avance. Diana concordou e disse que, em razão da demora por parte do governo em avançar com isso, ainda que o CMC tivesse encaminhado todos os esclarecimentos necessários para o andamento deste processo, se reunindo com o MPE, a classe artística sente-se desprestigiada por este atual governo, embora a iniciativa de fazer o edital tenha sido do próprio IMCE. Disse que seria o caso do CMC entrar em contato com o procurador geral na tentativa de avançar nessa questão. Certificando de que ninguém mais gostaria de se inscrever para falar sobre o assunto ou fazer mais algum comentário, avançou-se para o item referente à Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, fruto da articulação entre a sociedade civil e o Parlamento, que já foi aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidência da República. Essa Lei dispõe sobre o direcionamento dos recursos do Fundo Nacional de Cultura aos estados e municípios de todo o país, perfazendo um total de cerca de três bilhões de reais de investimento e aproximadamente dois milhões de reais à cidade, o que gerará um impacto positivo na economia, além de garantir um mínimo de renda e de apoio aos artistas durante a pandemia. Diana prosseguiu, relatando que em Petrópolis está tendo avanço em alguns pontos relativos à aplicação da Lei, sendo que o CMC vem se reunindo com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e o IMCE e, nesse sentido, conseguiu-se que o Funcultura

fosse cadastrado na Plataforma +Brasil, devendo agora ser inscrito nela o plano de ação municipal. Que esse plano terá que conter as metas do município relativas ao seu Inciso II, que vem apoiar emergencialmente, por meio do Funcultura, os espaços culturais privados, os grupos ou coletivos culturais, as pequenas empresas e produtoras artísticas, com ou sem CNPJ, desde que estejam registrados no Cadastro Municipal de Cultura. Diana solicitou que os presentes ajudassem na disseminação deste instrumento a todos os agentes culturais locais, inclusive aos da periferia e às pessoas que desconhecem o Conselho, bem como aquelas que não têm acesso à internet, para que se cadastrem e possam se beneficiar da Lei. Outra meta do município objetiva atender ao Inciso III da Lei, que prevê a elaboração de editais públicos de projetos culturais. Diana disse que será preciso definir o percentual dessa verba a ser direcionada a estes incisos, e, para tanto, deverá ser feito um levantamento dos espaços e coletivos culturais cadastrados. Quanto aos editais, pensou-se inicialmente em um formato de um único e grande edital, abrangendo todas as diversas categorias. Diana solicitou que os segmentos contribuíssem com ideias que possibilitem que todos os agentes culturais sejam alcançados e contemplados, e que a intenção é a de que na próxima reunião do CMC, em setembro, ou talvez em uma extraordinária, o formato desse edital seja aprovado e lançado tempestivamente. Também falou da necessidade de que seja aprovado um GT da Lei Aldir Blanc, podendo ser o próprio GT Pandemia ou a Comissão de Projetos, observando-se que quem for membro deste comitê-gestor não poderá ser beneficiado por estes incisos. Este comitê irá gerir e garantir que os recursos sejam utilizados. Leonardo Cerqueira frisou que, ainda que a Lei Aldir Blanc seja federal, existe a legislação do Sistema Municipal de Cultura que determina que todas as despesas a serem gastas pelo Funcultura sejam aprovadas pelo CMC. Que, deste modo, é importante que a plenária aprove, antes de tudo, para que proceda ao cumprimento do dispositivo da Lei, que o Fundo receba este recurso e o execute. Este encaminhamento foi aprovado por unanimidade, conforme é mostrado no chat da reunião impresso e anexado na presente ata. Com relação à comissão a ser legitimada pelo CMC para tomadas de decisão de procedimentos para alimentar a plataforma da Lei Aldir Blanc, considerando que o voluntário que integrar essa comissão estará impedido de participar dos editais e de receber quaisquer apoios, Cerqueira encaminhou que o comitê-gestor seja a própria Comissão de Projetos do CMC, uma vez que os membros que fazem parte da sociedade civil já têm vedada a sua participação em qualquer edital, evitando, desse modo, que mais pessoas sejam sacrificadas. Sendo assim, este encaminhamento foi aprovado por todos, conforme registro no chat, ficando o comitê-gestor da Lei Aldir Blanc em Petrópolis representado pela Comissão de Projetos Culturais do CMC, cujos membros da sociedade civil, Diana Iliescu e Elie Mikail, confirmaram expressamente que estavam cientes do impedimento de receberem quaisquer subsídios vindos dessa Lei. Márcia Cunha perguntou se o poder público já estabeleceu algum diálogo com a Secretaria de Educação, pois está previsto no Inciso II que todos os que receberem seus subsídios deverão realizar, como contrapartida, atividades preferencialmente em escolas. Cerqueira respondeu que desconhece se está havendo essa aproximação, mas considerou este assunto relevante para a comissão, visto que a Secretaria de Educação será beneficiada. Márcia também apontou para o fato de que a comissão que desenvolve o Projeto Estruturante está há algum tempo solicitando, junto ao poder público, que seja contratado um profissional que se responsabilize pela comunicação, divulgação e visibilidade do cadastro, adiantando que o promotor de justiça já foi consultado sobre isso e liberou esta ação, bastando apenas que o diretor-presidente do IMCE assinasse o contrato. Diana Iliescu complementou que um dos itens para contratar a empresa que implementaria o Projeto Estruturante previa que fosse feita a sua divulgação, o que passou desapercebido pelo

Delca, que aprovou uma proposta que não incluía este serviço. Sendo assim, a comissão do Projeto Estruturante está solicitanto, com urgência, uma segunda contratação para cobrir este item, pois será preciso disseminar o cadastro para atender a mais pessoas da cidade que tenham direito à Lei Aldir Blanc. Leonardo Cerqueira informou que o superintendente de cultura sentiu a necessidade de rever essa forma da contratação em função do período eleitoral, e ficou de debater sobre isso com o diretor-presidente. Diana Iliescu inaugurou o próximo ponto de pauta, referente às licitações da Cultura que estão no Delca. Ela solicitou a palavra de um representante do IMCE para posicionar sobre os editais que lá se encontram até o momento, sendo eles o de restauração do painel da Djanira, o de seleção de pareceristas, o "Fique em Casa com Cultura" e o edital regular do Funcultura. Gisele Goulart explicou que, no caso da licitação para a restauração do painel da Djanira, o Delca solicitou mais informações técnicas que foram direcionadas ao IPHAN para esclarecer tais questões, cujo retorno está sendo aguardado até o momento. Leonardo Cerqueira esclareceu que este edital já estava até pronto, porém foi vista pelo Delca a necessidade de se fazer um edital técnico de preço, que exige uma análise específica que é fornecida pelo IPHAN, dependendo agora somente disso para lançar o termo de referência. Quanto aos demais editais, Gisele explicou que, como todas as secretarias do PMP devem necessariamente passar pelo Delca, inclusive a de Saúde - o que, por conta da pandemia, esteja talvez sendo priorizado pelo governo -, o volume das licitações vem sendo crescente, o que tem acarretado a demora no andamento dos processos em geral. E que provavelmente, quando o IMCE era fundação e os trâmites não passavam pelo Delca, os seus processos andavam com mais agilidade, o que acaba por gerar tais questionamentos. Leonardo Cerqueira acrescentou que o Delca é uma secretaria técnica, e, como tal, retorna os processos às secretarias correspondentes à medida que são verificadas pendências, e só depois de cumpridas é que são liberados para publicação. Diana Iliescu agradeceu as respostas, porém solicitou o acesso aos processos, principalmente o do edital de parecerista, visto que seu termo de referência já tinha sido aprovado desde fevereiro deste ano, sendo ele fundamental à transparência, democracia e justiça em relação aos demais editais públicos. Continuou sua fala, sugerindo uma reunião com o prefeito para falar sobre o Delca, visto que a questão dos artistas está também relacionada à saúde pública da cultura. Aline Castella perguntou qual o prazo legal para conclusão dos editais, ao que foi respondida por Cerqueira que a partir do dia 15 de agosto a PMP deverá se submeter à legislação eleitoral para fazer qualquer publicidade e divulgação, mas não há proibição de licitar. Daí a questão com o edital Fique em Casa com Cultura, que precisa dar publicidade dos vídeos selecionados, sendo por isso encaminhado ao procurador para emissão de um parecer maior. Márcia Ganem pontuou a ausência do diretor-presidente do IMCE nas reuniões do CMC, e que o mesmo não dialoga com o Conselho, impossibilitando que todas estas questões sejam respondidas. Caminhando para o próximo ponto, a respeito dos pedidos de pagamentos atrasados do IMCE, Diana Iliescu recordou que foi solicitada, na última assembleia, que o Instituto apresentasse uma lista contendo os pagamentos quitados e aqueles em vias de quitação. Gisele Goulart informou que o superintendente de cultura solicitou ao diretor administrativo e financeiro do IMCE que fosse elaborada essa listagem, mas que, até o momento, ela não havia chegado. Diana pediu que essa listagem fosse encaminhada por e-mail para ser repassada aos conselheiros. Lembrou que o atual presidente do IMCE, quando da sua apresentação no CMC, frisou como mais importante de sua gestão a solução destes pagamentos atrasados. Ela ressaltou a gravidade desta situação, que é pauta recorrente no Conselho, sendo este o momento adequado para a gestão pagar esses profissionais. André Amon se colocou como uma das vítimas desta situação e fez um apelo ao poder público para que este problema fosse definitivamente resolvido. Devido ao

adiantado da hora, Diana Iliescu optou por colocar a pauta relativa à criação de uma "Plataforma da Cultura" dos candidatos à eleição da cidade para a próxima reunião. Convidou a todos a pensarem o que deve constar nessa ferramenta em termos de reivindicações do setor cultural local, para que os candidatos a prefeito e vereador se comprometam em atendê-las. Diana sugeriu que uma dessas reivindicações seja a volta da Fundação de Cultura, o que garantiria minimamente autonomia e avanço nas licitações da pasta. Outros pleitos incluem o cumprimento à Lei 6806/10 do SMC, além da revisão do PMC e a criação da Lei Municipal de ISS. Foi solicitado por ela que todos os conselheiros trouxessem propostas a serem apresentadas aos candidatos por meio desta plataforma. Leonardo Cerqueira lembrou que todo candidato precisa conduzir seus planos de governo que incluem as pautas da Cultura. Estas pautas poderão ser solicitadas pelo CMC. Em seguida, Diana passou para o tema "Selo Petrópolis", e Gisele falou que este selo é baseado no Selo das Academias, lançado pela Superintendência de Esportes do IMCE. Que este projeto apresenta suas devidas adaptações e tem como base o Selo do Ministério do Turismo, que hoje abrange a pasta da Cultura. Diana Iliescu solicitou que estas informações fossem sistematizadas, centralizadas e então enviadas aos conselheiros, para que, a partir daí, eles possam analisar melhor e até votar. Marcelo Moraes sugeriu a utilização do Google Drive para armazenar, compartilhar e acessar essa documentação de forma dinâmica, de modo que todos possam contribuir, não só sobre este assunto como com os demais, a exemplo das propostas a serem sugeridas na Plataforma da Cultura. Porém considerou precipitada a discussão relativa ao Selo, por não se sentir assegurado por este protocolo enquanto profissional, e por achar que é prioritário o debate acerca da capilarização dos repasses dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc a serem empenhados na cadeia produtiva da cultura e direcionados aos empreendimentos culturais, ajudando, de fato, a dirimir os impactos econômicos da crise, mais do que os protocolos de reabertura. Diana Iliescu concordou com a ideia da utilização do Google Drive para a Plataforma da Cultura nas eleições, mas ponderou que é preciso avançar com o Selo, ainda que este seja um debate polêmico, e estudar seus protocolos, para que, quando da reabertura, os devidos cuidados sejam tomados. Dito isso, perguntou ao IMCE sobre novidades a respeito das obras do Theatro D. Pedro, do Palácio de Cristal e telhado do Centro de Cultura. Gisele respondeu que basicamente elas continuam nas mesmas situações que se encontravam em relação à última assembleia. Abriu-se para os informes gerais. Marcos Carneiro informou que o segmento de cultura germânica realizou solenidades virtuais que comemoraram os 196 anos da imigração germânica no país, envolvendo outros municípios, incluindo uma entrevista à Rádio Imperial com o especialista Martin Dreher, além de uma live de informações culturais. Registrou o apoio do Museu Casa do Colono e da participação do segmento nesta solenidade que é uma preparação para a festa nacional dos 200 anos da imigração germânica em 2024. Iara Roccha anunciou a I Conferência Popular de Cultura, ocorrida no início deste mês, para discussão da implementação da Lei Aldir Blanc. Como desdobramento disso, os artistas de cada município devem convidar seus conselhos de cultura a organizar uma Conferência Popular de Cultura Municipal de forma virtual, para discutir as questões da Cultura nesse momento da pandemia, culminando com a Conferência Nacional de Cultura, que vai acontecer em outubro. Diana Iliescu apoiou a ideia de se pensar em uma pré-conferência que, em seguida, leve a uma conferência. Aline Castella convidou a todos a assistirem às demais sessões do Cinema 360 pelo Facebook, YouTube e Instagram, projeto este que foi contemplado pelo Edital Cultura nas Redes, da SECEC. Aproveitou para anunciar que o filme "Guarany", dirigido por ela e realizado com recursos do Funcultura, foi selecionado para o Festival Internacional de Cinema de Arquivo, que vai acontecer on-line nas páginas da Cinemateca do MAM e do Recine, via

Facebook. Sua exibição será no dia 25 deste mês, a partir das 19h. Neste momento, Marcos Carneiro deu a notícia de que acabara de ser anunciada na televisão a regulamentação da Lei Aldir Blanc. Diana Iliescu ressaltou que, com isso, os próximos passos serão a elaboração do decreto municipal e o detalhamento da aplicabilidade da Lei. Márcia Ganem sugeriu a realização de uma live com o poder público e o CMC para que fosse explicada essa Lei, no intuito de esclarecer os artistas que ainda estão à margem desse assunto, tirando todas as suas dúvidas. Leonardo Cerqueira destacou que agora, com base nesta regulamentação, será possível criar o plano de ação do município. Mônica Valverde convidou a todos a assistirem e participarem do II Festival de Inverno Afro-Serra, edição on-line, cujo tema é "Vidas Negras Importam", com trinta e um dias de programação, que vai acontecer até o dia 31 deste mês, com transmissões pelo Facebook e YouTube. Certificando-se que não haveria mais nenhuma consideração a respeito da pauta desta assembleia, Diana Iliescu encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 1ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com a presidente do CMC, sra. Diana Iliescu. Petrópolis, 14 de setembro de 2020.

Diana Iliescu
Presidente

Maria Luísa Rocha Melo
1ª Secretária